



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO BATISTA ATAIDE FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com LEONAM SOUSA COELHO, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 04 de Março de 2024

João Batista Ataíde Ferreira
SECRETÁRIO MUN. MEIO AMBIENTE
PORT. N° 064/21

JOÃO BATISTA ATAÍDE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE